



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 33.914/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, subvenção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, nos termos da Lei nº 5.227, de 12 de dezembro de 2016, onerando a dotação orçamentária 30.01.00.33.50.43.00.13.391.3003.2096, fonte 01, código de aplicação 110.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de dezembro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo